



PORTARIA CRO-MG Nº 085/2022

Cria e nomeia os membros da Comissão para Avaliação das propostas submetidas ao Prêmio Professor Edgard Carvalho Silva - Ações e Programas Nas Áreas da Patologia Oral e Maxilofacial e Estomatologia do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1996, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 2º da lei 4324/1964, que atribui aos Conselhos Regionais de Odontologia a finalidade de trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

CONSIDERANDO a alínea “I” do art. 11 da lei 4324/1964, que dispõe sobre a competência dos Conselhos Regionais em promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exercem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º na Decisão do CRO-MG nº 023 /2022 que institui a necessidade de nomeação de uma comissão para definição dos critérios, avaliação e escolha das práticas e ações vencedoras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para compor a Comissão para Avaliação das propostas submetidas ao Prêmio Professor Edgard Carvalho Silva:

- **Hercílio Martelli Júnior MG-CD-25.222**
- **Fabrizio Tinôco Alvim de Souza MG-CD-36.905**
- **Leonardo Amaral dos Reis MG-CD 42.481**
- **Maria Cássia Ferreira de Aguiar MG-CD 13.052**
- **Sabina Pena Borges Pêgo MG-CD 24.968**

Art. 2º - A Comissão deverá seguir as orientações descritas no Edital CRO-MG nº 002/2022 publicado no site do CRO-MG.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG